



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN T Nº 1/2026/AUDIT/SUSEP

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Superintendência de Seguros Privados – Audit/Susep apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 – Raint 2025, com a descrição das atividades realizadas no período, em função das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2025 – Paint 2025.

Este documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o teor do Raint, a ser emitido pelas unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e cumpre, também, o disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, especificamente em relação às ações de controle adotadas no âmbito da Susep.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS OU NÃO REALIZADOS, PREVISTOS NO PAINT**2.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint – do exercício de 2025, aprovado pelo Conselho Diretor da Susep em reunião ordinária eletrônica realizada em 24 de dezembro de 2024^[1], contemplou a execução de serviços de avaliação, além de atividades de monitoramento de recomendações da Audit; atendimento, acompanhamento e assessoramento aos órgãos de controle; gestão e melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna; atividades relacionadas à prestação anual de contas da Susep; e a previsão de ações de capacitação.

O **Quadro 1**, a seguir, apresenta informações sintéticas sobre o andamento dos serviços de avaliação previstos no Paint 2025.

Quadro 1 – Situação dos trabalhos de avaliação previstos no Paint 2025 (data-base: 31/12/2025).

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	SITUAÇÃO EM 31/12/2025
1	AVALIAÇÃO	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS DE PESSOAL	FINALIZADO
2	AVALIAÇÃO	SUPERVISÃO DE OPERAÇÕES DE RESSEGURO E RETROCESSÃO	FINALIZADO
3	AVALIAÇÃO	GESTÃO DE DADOS DE TIC	FINALIZADO

2.2. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE OS TRABALHOS INDIVIDUAIS REALIZADOS**2.2.1. Serviços de avaliação****2.2.1.1. Gestão de benefícios e pagamentos de pessoal**

Ação de controle realizada no Departamento de Administração e Tecnologia da Informação – Deati, no período de 11 de março a 11 de julho de 2025.

O objetivo do trabalho, estabelecido na ordem de serviço de auditoria, foi de avaliar a efetividade da gestão de benefícios e pagamentos de pessoal da Susep, tendo por base a legislação vigente, bem como as orientações emanadas pelos órgãos de controle (CGU e TCU).

Como resultado, foi emitido o RELATÓRIO ELETRÔNICO Nº 3/2025/AUDIT/SUSEP^[2], contemplando recomendações de auditoria para o aperfeiçoamento dos controles internos existentes, que passaram a ser monitoradas pela Audit.

2.2.1.2. Supervisão das operações de resseguro e retrocessão

Ação de controle realizada na Diretoria de Supervisão Prudencial e de Resseguros – Disup, no período de 21 de agosto a 18 de novembro de 2025.

O objetivo do trabalho, estabelecido na ordem de serviço de auditoria, foi de avaliar a efetividade do processo de supervisão da Susep sobre as operações de resseguro e retrocessão, tendo por base a regulamentação vigente sobre a matéria.

Como resultado, foi emitido o RELATÓRIO ELETRÔNICO Nº 5/2025/AUDIT/SUSEP^[3], contemplando recomendações de auditoria para o aperfeiçoamento dos controles internos existentes, que passaram a ser monitoradas pela Audit.

2.2.1.3. Gestão de dados de TIC

Ação de controle realizada no Departamento de Administração e Tecnologia da Informação – Deati, no período de 5 de agosto a 17 de novembro de 2025.

O objetivo do trabalho, estabelecido na ordem de serviço de auditoria, foi de avaliar a efetividade da gestão de dados na Susep, tendo por base a regulamentação vigente, bem como os levantamentos efetuados pelo TCU sobre a matéria.

Como resultado, foi emitido o RELATÓRIO ELETRÔNICO Nº 6/2025/AUDIT/SUSEP^[4], contemplando recomendações de auditoria para o aperfeiçoamento dos controles internos existentes, que passaram a ser monitoradas pela Audit.

2.3. ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUSEP

Conforme estabelecido no Paint 2025, as atividades de prestação de contas tiveram como objetivo a emissão de parecer da Auditoria Interna sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos em relação aos seguintes aspectos:

- Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- Conformidade legal dos atos administrativos;
- Processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras; e

- Atingimento dos objetivos operacionais.

Como resultado, foram emitidos os seguintes documentos:

- RELATÓRIO ELETRÔNICO Nº 1/2025/AUDIT/SUSEP^[5];
- RELATÓRIO ELETRÔNICO Nº 2/2025/AUDIT/SUSEP^[6];
- PARECER ELETRÔNICO Nº 5/2025/AUDIT/SUSEP^[7].

3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna promove continuamente o monitoramento da implementação das recomendações por ela expedidas. O escopo das atividades de monitoramento das recomendações contempla o seu acompanhamento – *follow-up* – e a avaliação quanto à adequação das medidas adotadas pela gestão para a sua implementação.

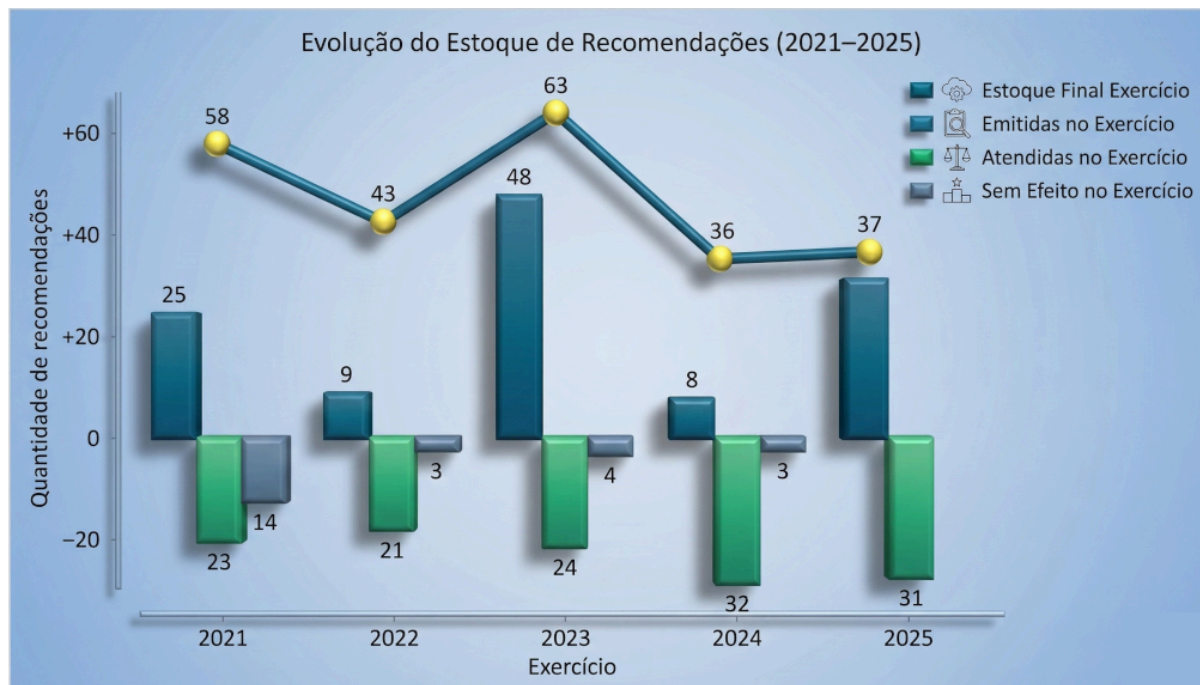
O **Quadro 2**, a seguir, apresenta a evolução do estoque de recomendações da Audit, indicando a quantidade de recomendações emitidas, implementadas e finalizadas no período de apuração deste relatório.

Quadro 2 – Evolução do estoque de recomendações da Audit no exercício de 2025 – situação em 31/12/2025.

ITEM	OBJETO	QUANT. RECOMENDAÇÕES
A	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (estoque em 31/12/2024)	36
B	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO	32
C	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	31
D	RECOMENDAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO NO EXERCÍCIO (assunção de risco pela gestão)	0
E	RECOMENDAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO NO EXERCÍCIO (outros fundamentos)	0
F	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (estoque em 31/12/2025) ^[8]	37

A **Figura 1**, em seguida, demonstra a evolução do estoque de recomendações em monitoramento nos últimos cinco exercícios, assim como a quantidade de recomendações emitidas, atendidas e finalizadas no mesmo período.

Figura 1 – Evolução do estoque de recomendações da Audit (2021 – 2025).

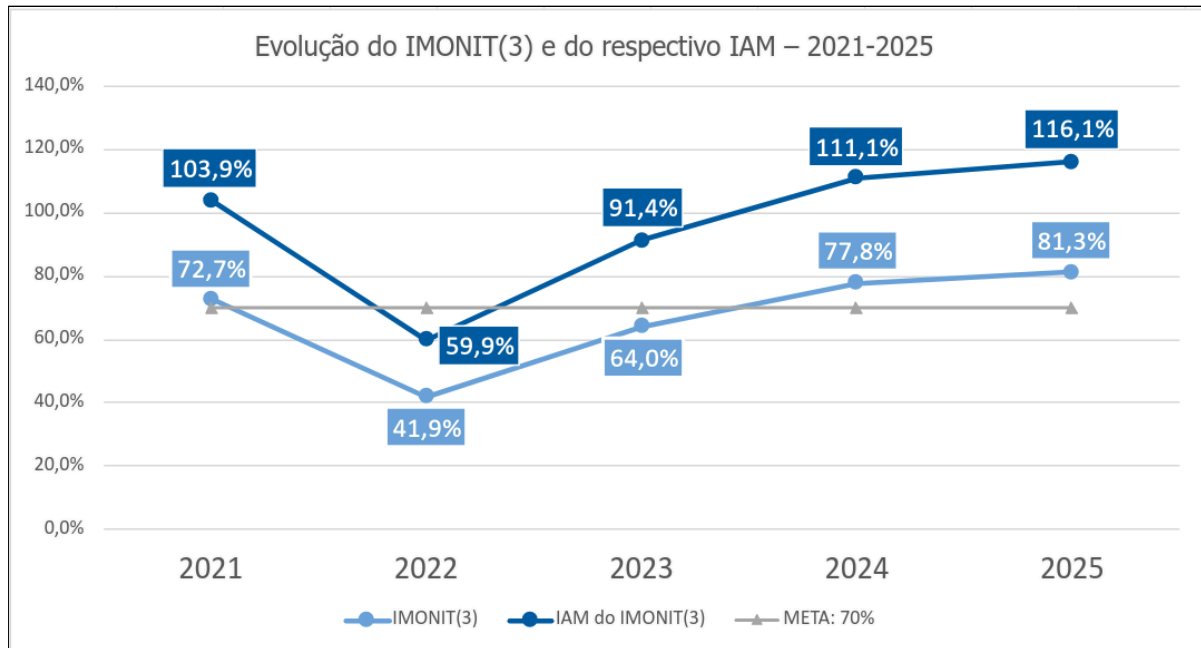


O **tempo médio de implementação** das recomendações, no exercício de 2025, foi de **21,7 meses**. Esse número corresponde à média dos tempos individuais de vigência das 31 recomendações avaliadas como atendidas no período (independentemente de exercício de origem), desde as datas de emissão dos respectivos relatórios de auditoria; e representa uma **redução de 25%** em relação ao tempo médio de 29,1 meses registrado para a implementação das 32 recomendações avaliadas como atendidas no exercício de 2024, segundo o mesmo critério. Nota-se que o tempo médio de implementação das recomendações não é uma média móvel. Por esse motivo, o seu valor é sujeito a oscilações rápidas e significativas, relacionadas a eventos circunstanciais.

A **idade média do estoque** de recomendações em monitoramento, ao término do exercício de 2025, era de **14 meses**. Esse número representa uma **redução de 39,1%** em relação à média de 23 meses registrada no final do exercício de 2024.

A **Figura 2**, a seguir, apresenta a evolução do **índice de implementação** das recomendações da Auditoria Interna – $I_{\text{Monit}(3)}$, que faz parte do conjunto de indicadores de desempenho da unidade, e do respectivo Índice de Atingimento da Meta – IAM. O $I_{\text{Monit}(3)}$ mede o percentual de recomendações implementadas (atendidas) em até dois exercícios após o exercício de emissão e possui meta de 70%. O Índice de Atingimento da Meta – IAM, portanto, foi calculado com base no grau de atingimento desse percentual. Vale ressaltar que o $I_{\text{Monit}(3)}$, em função de sua natureza e por não se tratar de média móvel, é um indicador passível de oscilações rápidas e relativamente intensas em decorrência de eventos circunstanciais.

Figura 2 – Evolução do índice de implementação de recomendações da Audit – $I_{\text{Monit}(3)}$ e do respectivo IAM (2021 – 2025).



Cabe mencionar a utilização do Painel de Auditoria Interna^[9] – *Dashboard* de Auditoria –, por meio do qual a Audit oferece informações gerenciais referentes ao acompanhamento das recomendações de auditoria interna.

O *dashboard* permite o acompanhamento da evolução do estoque de recomendações emitidas pela Auditoria; distribuição de recomendações por unidade e por área de negócio; prazos de implementação e tempo médio de vigência; além de detalhes relativos ao teor das recomendações e processos de acompanhamento.

Mais informações sobre o *dashboard* da Audit estão no item 6.1.3 deste relatório.

4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Com o objetivo de quantificar e registrar os resultados e benefícios das atividades de auditoria interna, a Audit desenvolveu metodologia específica de contabilização, estabelecida por meio da Instrução Susep/Audit nº 3, de 6 de junho de 2019, em linha com as disposições das Instruções Normativas CGU/SFC nº 3, de 9 de junho de 2017 e nº 10, de 28 de abril de 2020.

No exercício de 2025, as recomendações de Auditoria Interna geraram um total de **31 benefícios**, sendo **2 financeiros** e **29 não financeiros**, que proporcionaram impactos positivos estruturantes à gestão, tais como economia de recursos públicos, melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, conforme demonstrado nos **Quadros 3, 4 e 5** e na **Figura 3**, apresentados a seguir.

Quadro 3 – Demonstrativo de benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, por meio de orientações e/ou recomendações, certificados ao longo do exercício de 2025, distribuídos por classes de benefícios financeiros, observadas as classes estabelecidas por meio da Instrução Normativa CGU/SFC nº 10, de 28 de abril de 2020. Informações atualizadas até 31/12/2025.

CLASSES DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS	QUANTIDADE
Benefícios relacionados a gastos indevidos evitados	2
Benefícios relacionados a valores recuperados	0
TOTAL	2

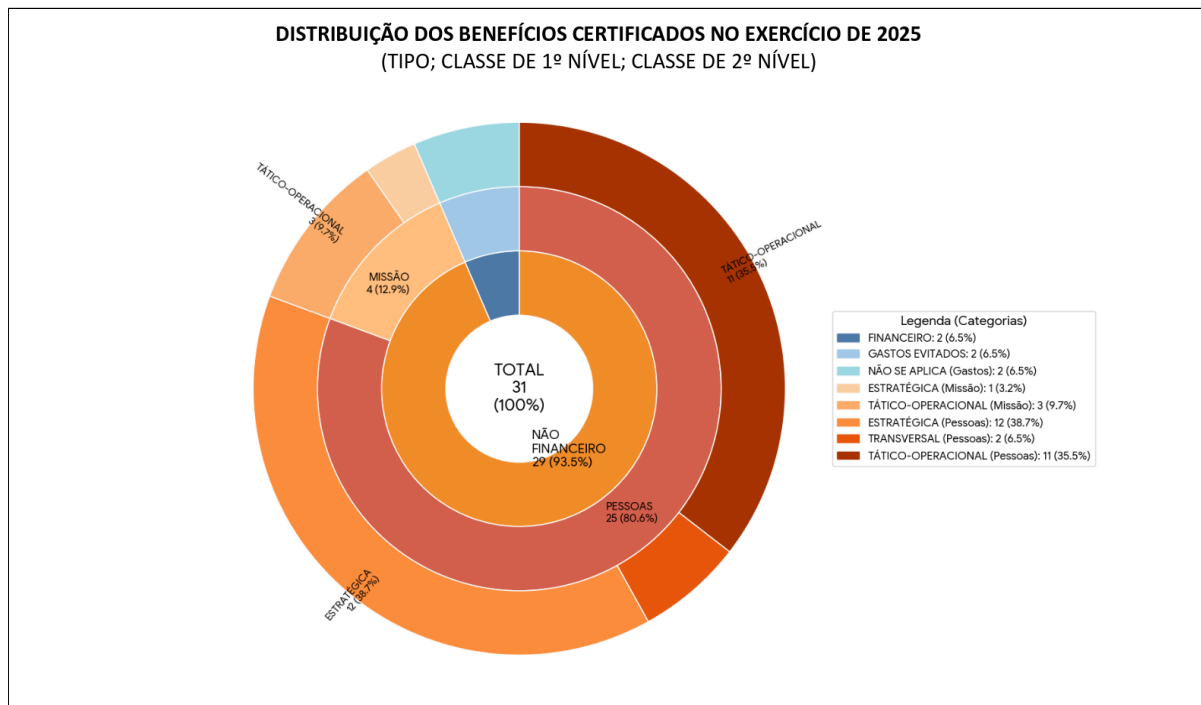
Quadro 4 – Valores monetários referentes a benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, certificados no exercício de 2025, observadas as classes estabelecidas por meio da Instrução Normativa CGU/SFC nº 10, de 28 de abril de 2020. Informações atualizadas até 31/12/2025.

CLASSES DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS	VALOR R\$
Benefícios relacionados a gastos indevidos evitados	161.580,00
Benefícios relacionados a valores recuperados	0,00
TOTAL	161.580,00

Quadro 5 – Demonstrativo de benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, por meio de orientações e/ou recomendações, certificados ao longo do exercício de 2025, distribuídos por classes de benefícios não financeiros, observadas as classes estabelecidas por meio da Instrução Normativa CGU/SFC nº 10, de 28 de abril de 2020. Informações atualizadas até 31/12/2025.

CLASSES DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	QUANTIDADE
Benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão transversal	2
Benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão estratégica	1
Benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão tático/operacional	3
Benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” e com repercussão transversal	2
Benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” e com repercussão estratégica	12
Benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e/ou processos internos” e com repercussão tático/operacional	11
TOTAL	29

Figura 3 – Distribuição dos benefícios certificados no exercício de 2025, por tipo (“financeiro”; “não financeiro”); classe de 1º nível (“gastos evitados”; “valores recuperados”; “pessoas, infraestrutura e processos internos”; “missão, visão e/ou resultado”) e classe de 2º nível (“tático-operacional”; “estratégica”; “transversal”), observadas as disposições da Instrução Normativa CGU/SFC nº 10, de 28 de abril de 2020. Informações atualizadas até 31/12/2025.



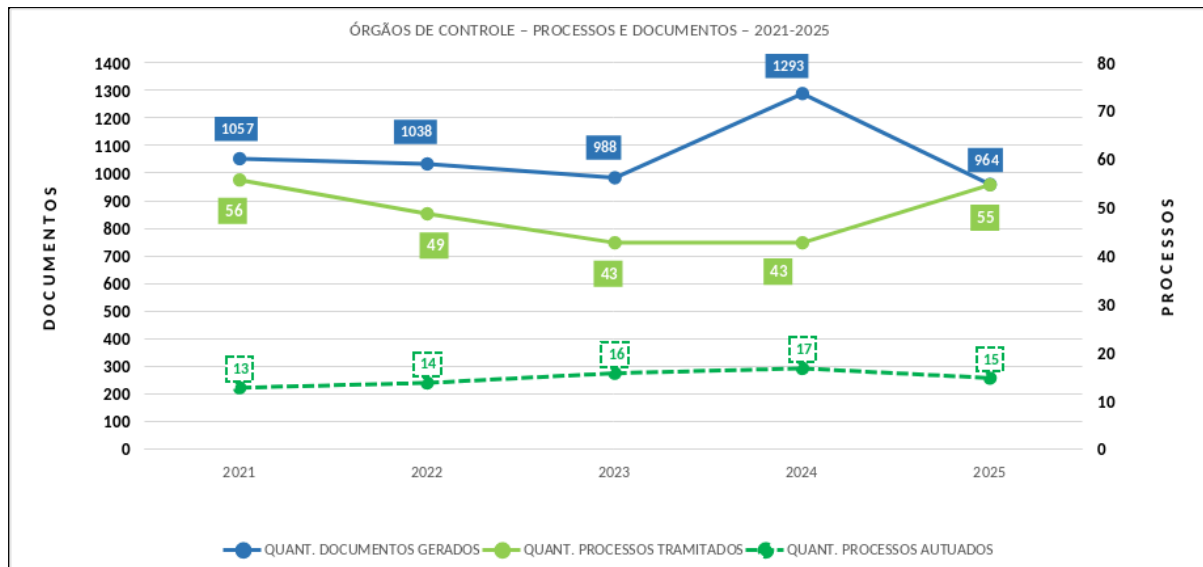
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

5.1. Atividades relacionadas aos órgãos de controle (TCU e CGU)

Além das atividades típicas de auditoria interna (representadas pela realização de trabalhos avaliativos e de assessoramento consultivo), a Auditoria Interna, em função de competência regimental, atua como unidade interlocutora da Susep perante os órgãos de auditoria governamental (TCU e CGU), sendo responsável pelo atendimento às referidas instituições; pelo acompanhamento da tramitação dos processos de fiscalização/auditoria; e por atuar no tratamento das demandas recebidas (tais como solicitações de auditoria, diligências, oitivas e questionários). Essa atividade abrange a alimentação de sistemas corporativos da CGU e do TCU; a concessão de acesso externo aos processos eletrônicos requisitados pelos órgãos de controle; a interlocução com as unidades organizacionais da Susep; e a sistematização das respostas apresentadas pela gestão.

A **Figura 4**, a seguir, apresenta a evolução da quantidade de processos de demandas de órgãos de controle tramitados na Auditoria Interna; a evolução da quantidade de processos autuados na Susep, com atuação da Audit na interlocução; e a evolução da quantidade de documentos gerados por exercício, tramitados na Audit nos autos desses processos eletrônicos, nos exercícios de 2021 a 2025.

Figura 4 – Evolução das quantidades de processos tramitados na Auditoria Interna e processos autuados na Susep, de objetos relacionados a demandas de órgãos de controle e evolução da quantidade de documentos gerados nos autos de processos de objetos relacionados a demandas de órgãos de controle. Não estão incluídos processos e/ou documentos auxiliares (assim definidos os processos de objetos não relacionados a demandas de órgãos de controle, e/ou documentos neles contidos, cuja tramitação pela Audit tenha ocorrido exclusivamente para subsidiar análise de processos de objetos relacionados a demandas de órgãos de controle). Não são computadas as atividades externas ao SEI (realizadas diretamente por meio de sistemas informatizados dos órgãos de controle, tais como o Conecta-TCU, o e-TCE do TCU e o e-CGU da CGU).^[10]



5.2. Incremento da força de trabalho da Auditoria Interna

Como fato que impactará positivamente na realização dos serviços de auditoria, cabe destacar o aumento da força de trabalho da Audit, com a lotação, ao final do exercício, de mais um Analista Técnico ao corpo funcional integrante da unidade, em decorrência da conclusão do processo seletivo de concurso público realizado ao longo de 2025.

O novo servidor possui perfil de atuação na área de tecnologia da informação; e foi selecionado a partir de deficiências e recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas da União, voltadas ao aprimoramento da atuação da Auditoria Interna da Susep.

O item 8 deste relatório apresenta o quadro quantitativo de servidores lotados na Auditoria Interna ao término do exercício de 2025.

6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

6.1. Informações gerais

As ações de gestão e melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna previstas no Paint 2025 contemplaram a realização das seguintes atividades:

- Validação externa, com obtenção de certificação IA-CM de nível 2;
- Contabilização dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações da Auditoria Interna;
- Apuração dos indicadores de desempenho da Audit;
- Institucionalização do painel – *dashboard* – de Auditoria Interna;
- Revisão e elaboração de normativos relacionados ao desempenho das atividades de auditoria interna.

A **Figura 5**, a seguir, é uma representação visual das principais ações de melhoria da qualidade implementadas no âmbito da Audit, de forma cumulativa, desde o exercício de 2016.

Figura 5 – Cronologia de eventos destacados, no âmbito do processo de gestão e melhoria da qualidade da Auditoria Interna da Susep, no período 2016 – 2025.

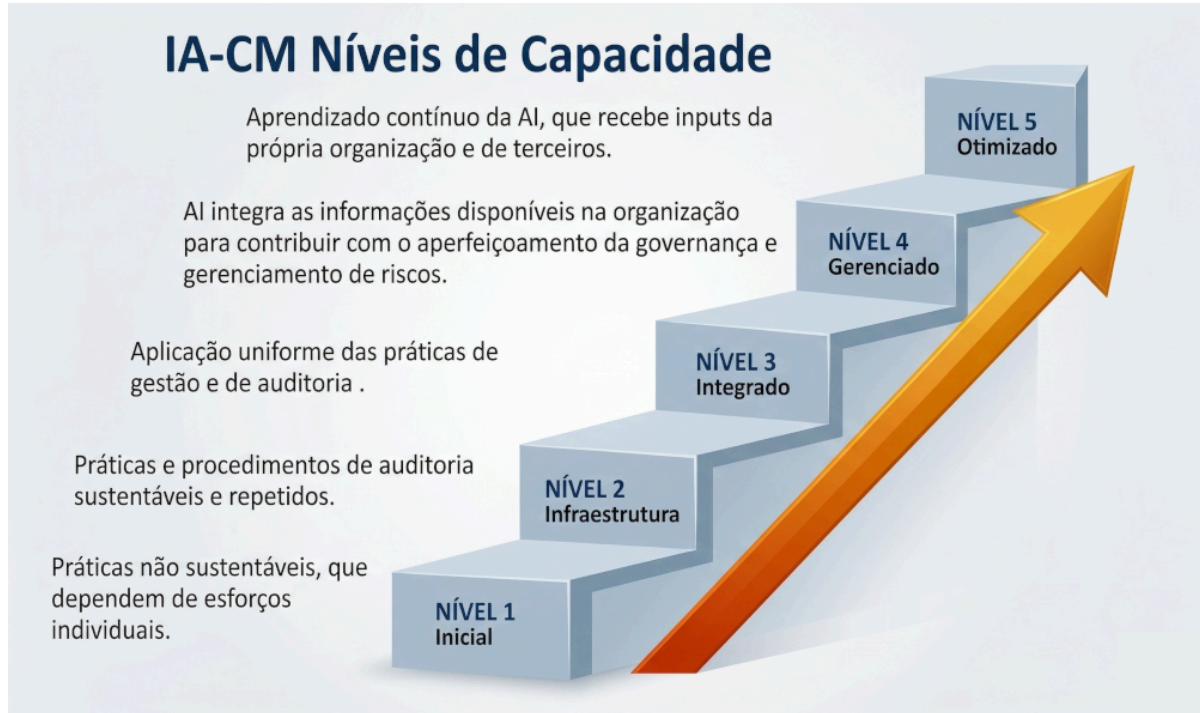


As medidas em comento encontram-se alinhadas às melhores práticas de auditoria preconizadas pela CGU, por meio da Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e da Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

6.1.1. Certificação IA-CM Nível 2

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM – Internal Audit Capability Model – desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA, com apoio do Banco Mundial, identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva; e é dividido em cinco níveis de maturidade que garantem independência, agregação de valor, padronização e melhoria contínua das atividades de auditoria.

Figura 6 – Níveis de capacidade de auditoria interna estabelecidos no modelo IA-CM.



Conforme previsto no Paint 2025, o processo de validação externa IA-CM de nível 2 – "Infraestrutura" – da Audit foi submetido à avaliação da Controladoria-Geral da União, que se manifestou, em síntese, conforme trecho transcrito a seguir.

"Informe que os trabalhos de validação foram conduzidos pela Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, que concluiu que a Unidade de Auditoria Interna cumpre adequadamente todas as atividades essenciais relativas aos macroprocessos-chave do NÍVEL 2 - INFRAESTRUTURA, do Modelo IA-CM."

A cerimônia de certificação da Auditoria contou com a presença do Superintendente Regional da CGU no Rio de Janeiro; e com a participação do Diretor da Diretoria de Supervisão Prudencial e de Resseguros – Disup, como representante da Alta Administração da Susep.^[11]

A documentação correspondente ao processo de autoavaliação e validação externa encontra-se registrada em atividade específica no Sistema e-CGU, e arquivada em processos eletrônicos próprios no âmbito da Susep.^[12]

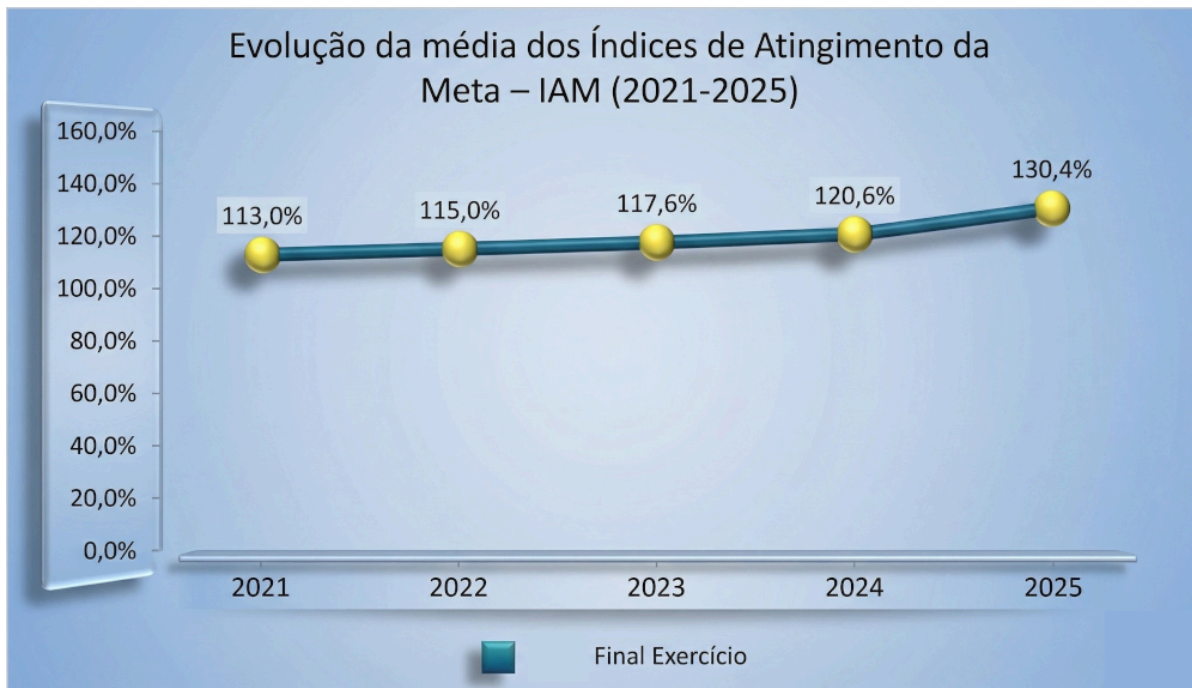
A Audit pretende iniciar, no exercício de 2027, o processo de autoavaliação de nível 3 – "Integrado" –, o qual reconhece a aplicação uniforme das práticas de gestão e de auditoria; e passa a ser a meta de certificação da unidade no âmbito de seu PGMQ.

6.1.2. Indicadores de desempenho

O sistema de avaliação de desempenho da Auditoria Interna é constituído por onze indicadores individuais. As dimensões de desempenho abrangidas pelo conjunto de indicadores são: excelência; eficiência; execução; e efetividade.

A **Figura 7**, a seguir, ilustra a evolução do desempenho geral da Auditoria Interna nos últimos cinco exercícios, com base na média de Índices de Atingimento da Meta – IAM dos indicadores de desempenho da unidade^[13]. O IAM é um instrumento que proporciona uma visão geral dos resultados relativos dos indicadores, em função das metas estabelecidas, além de contribuir para a comparabilidade dos resultados, considerando as diversas métricas estabelecidas para os indicadores individuais; e de possibilitar o cálculo da média geral dos resultados individuais apurados em um dado período.

Figura 7 – Evolução da média dos Índices de Atingimento da Meta – IAM dos indicadores de desempenho da Audit (2021 – 2025).



Desde o exercício de 2021, como demonstrado na **Figura 7**, a média dos IAM da Audit vem ficando acima da marca de 100%, e registrando crescimentos sucessivos; indicando que, em média, foram superadas as metas estabelecidas para os respectivos períodos de apuração; e que os esforços desenvolvidos no sentido da melhoria contínua da qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna têm se traduzido na evolução consistente dos resultados dos indicadores de desempenho da unidade.

6.1.3. Painel – *dashboard* – de auditoria interna

Conforme mencionado no item 3 deste Relatório, a Audit disponibiliza informações gerenciais por meio do painel de auditoria interna – *Dashboard* da Audit –, o qual integra a Central de Painéis da Susep, disponível na intranet da Autarquia.

Figura 8 – Composição artística de modelos de telas do dashboard da Audit. Imagem meramente ilustrativa.



O *dashboard*, desenvolvido com o apoio da área de tecnologia da informação da Susep, teve o projeto concluído no exercício de 2024. Durante o ano de 2025, já em produção, consolidou-se como instrumento que permite o acompanhamento de informações como: evolução do estoque de recomendações emitidas pela Auditoria; distribuição de recomendações por unidade e por área de negócio; prazos de implementação e tempo médio de vigência; além de detalhes relativos ao teor das recomendações e processos de acompanhamento.

Futuramente, o *dashboard* passará a conter também informações sobre recomendações emitidas pelos órgãos de controle (CGU e TCU) que estiverem em acompanhamento por parte da Auditoria Interna.

6.1.4. Revisão e elaboração de normativos relacionados ao desempenho das atividades de auditoria interna

Encontra-se em desenvolvimento, no âmbito da Audit, a regulamentação dos procedimentos adotados pela unidade, destinados ao acompanhamento das atividades de controle desempenhadas pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União. A minuta de Instrução Normativa Audit sobre o assunto está em fase de revisão final, com previsão de publicação no primeiro semestre de 2026.

Além disso, há a previsão de revisão da Instrução Normativa Audit nº 3/2022, que instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Auditoria Interna – Audit da Susep, em razão da edição da Portaria CGU nº 2.821, de 29 de agosto de 2024, a qual publica a Deliberação nº 02/2024 da Comissão de Coordenação de Controle Interno CCCI, que trata da gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental.

6.2. Ações de capacitação

Instrumento fundamental para a melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna, as ações de capacitação da Audit são executadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Susep, e abrangem necessidades de capacitação (áreas temáticas de conhecimento) especificamente indicadas para o exercício de suas atividades.

A **Figura 9**, a seguir, apresenta a evolução da quantidade total de horas realizadas, relacionadas a atividades de capacitação da equipe da Auditoria Interna (incluído o Auditor-Chefe), nos exercícios de 2021 a 2025.

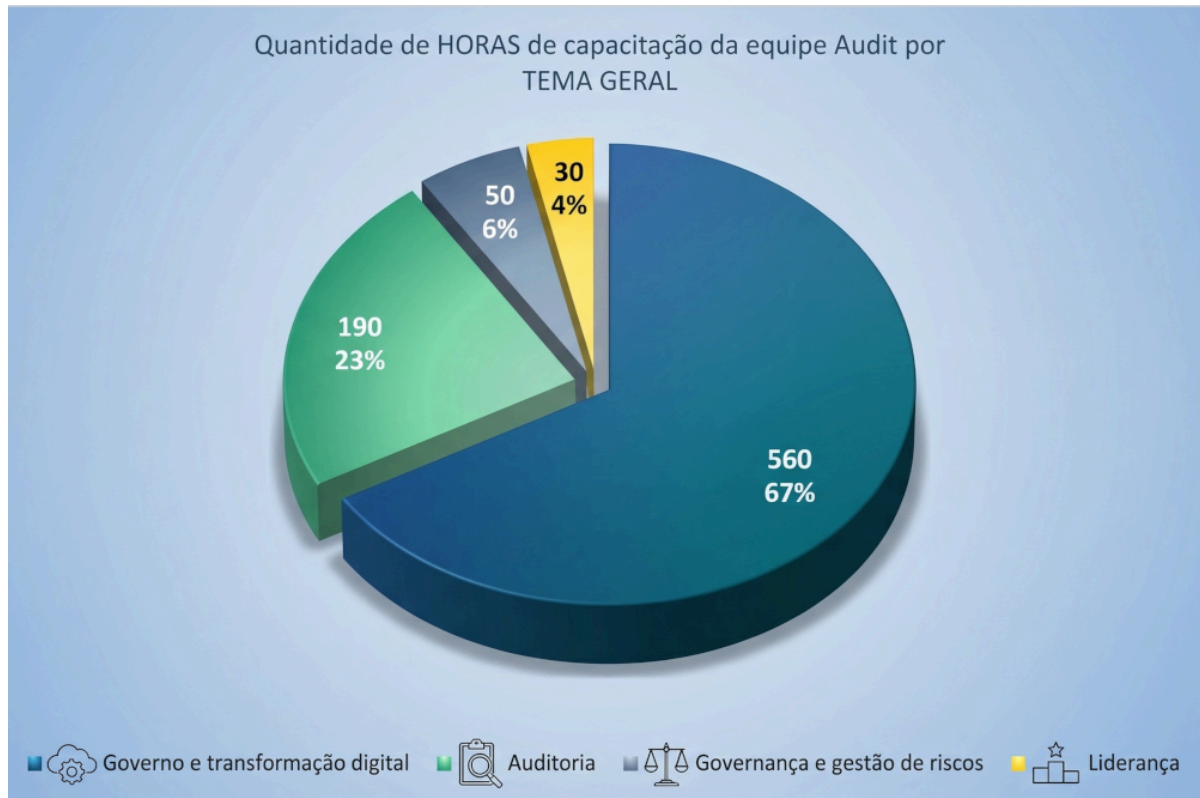
Figura 9 – Evolução da quantidade total de horas de capacitação da equipe da Audit (2021 – 2025).



Em relação aos valores apresentados na **Figura 9**, é importante destacar que todos os servidores lotados na Audit superaram a quantidade mínima obrigatória de quarenta horas individuais de capacitação previstas para cada exercício.

A **Figura 10**, a seguir, representa a distribuição das horas de capacitação realizadas no exercício de 2025 por áreas temáticas de conhecimento correspondentes aos respectivos eventos.

Figura 10 – Distribuição das horas de capacitação por áreas temáticas – quantidade absoluta e percentual do total de horas realizadas pela equipe da Audit (exercício de 2025).



Os valores constantes da **Figura 10** demonstram que predominaram ações de capacitação relacionadas aos seguintes temas:

- **Governo e transformação digital**, no contexto de programa especial (oferecido pela área de capacitação da Susep a todas as unidades da Autarquia), de objetivo geral convergente com recentes diretrizes estabelecidas pela CGU^[14];
- **Auditoria interna governamental**, destacando-se a participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2025^[15], com carga horária de 24 horas; e no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2025^[16], com carga horária de quatorze horas.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **Quadro 6**, a seguir, sintetiza a execução orçamentária dos valores previstos no Paint 2025, destinados à participação da Audit em eventos de capacitação com ônus para a Susep.

Quadro 6 – Execução orçamentária da Audit no exercício de 2025.

ITEM DE DESPESA	PREVISTO (R\$)	EXECUTADO (R\$)	EXECUÇÃO (%)
Participação dos servidores da Audit em eventos de capacitação com ônus para a Susep, a exemplo de cursos, palestras e congressos da área de auditoria interna governamental.	20.000,00	17.950,00	89,75%

O item 6.2 deste relatório apresenta mais informações sobre eventos de capacitação com ônus, com participação de servidores da Audit, no exercício de 2025.

8. EQUIPE DA AUDIT

Conforme mencionado no item 5.2 deste relatório, a Auditoria Interna da Susep passou a contar com mais um Analista Técnico na força de trabalho disponível na unidade, ao final do exercício de 2025.

O **Quadro 7**, a seguir, registra a quantidade de servidores lotados na Auditoria Interna por ocasião do encerramento do exercício.

Quadro 7 – Quantidade de servidores lotados na Audit, classificados por cargo efetivo. Situação em 31/12/2025.

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Analista Técnico (incluído o Auditor-Chefe)	6
Agente Executivo	1
TOTAL	7

- [1] TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 130/2024/SECON/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP (Processo Susep nº 15414.657916/2024-27; documento SEI nº 2235069).
- [2] Processo Susep nº 15414.612508/2025-27; documento SEI nº 2472107.
- [3] Processo Susep nº 15414.644513/2025-07; documento SEI nº 2597523.
- [4] Processo Susep nº 15414.644514/2025-43; documento SEI nº 2597991.
- [5] Processo Susep nº 15414.601075/2025-84; documento SEI nº 2304230.
- [6] Processo Susep nº 15414.600217/2025-96; documento SEI nº 2313882.
- [7] Processo Susep nº 15414.605484/2025-50; documento SEI nº 2268055.
- [8] $(F) = (A) + (B) - (C) - (D) - (E)$
- [9] O Pannel de Auditoria Interna integra a Central de Painéis da Susep, disponibilizada na intranet da Autarquia.
- [10] Os processos eletrônicos utilizados pela Auditoria Interna para atuar como unidade interlocutora da Susep perante os órgãos de controle (TCU e CGU) são classificados, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em qualquer dos seguintes tipos: "relacionamento institucional – Controladoria-Geral da União"; ou "relacionamento institucional – Tribunal de Contas da União". Além dos processos dos tipos citados, foram computados individualmente, em função de seu conteúdo, processos dos seguintes tipos: "relacionamento institucional – demanda do Poder Judiciário" (três processos no exercício de 2020, e um processo no exercício de 2021); "relacionamento institucional – Ministério da Economia" (um processo no exercício de 2020); e "relacionamento institucional – Ministério da Fazenda" (um processo no exercício de 2023, e um processo no exercício de 2025); assim como os documentos neles contidos.
- [11] SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **Susep recebe certificação por avanço na auditoria interna.** Superintendência de Seguros Privados, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/susep/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/julho/susep-recebe-certificacao-por-avanco-na-auditoria-interna>. Acesso em: 20 mar. 2026.
- [12] Processos Susep nº 15414.650506/2021-11 e nº 15414.620698/2024-75.
- [13] Processo Susep nº 15414.607736/2026-66; documento SEI nº 2669415.
- [14] Portaria CGU nº 3.113, de 19 de setembro de 2025, que publicou a Deliberação CCCI nº 03/2025; a qual, por sua vez, trata do uso de inteligência artificial pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental – UAIG.
- [15] Processo Susep nº 15414.629622/2025-96.
- [16] Processo Susep nº 15414.658415/2025-49.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAZ PALMEIRA (MATRÍCULA 1536718)**, Auditor Chefe, em 27/03/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2701250** e o código CRC **29A1CD3E**.